



Optimize Investimento Activo

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível

Prospecto Simplificado

www.optimize.pt

Documento Actualizado em 28 de Fevereiro de 2011

A autorização do Fundo significa que a CMVM considera a sua constituição conforme a legislação aplicável, mas não envolve da sua parte qualquer garantia ou responsabilidade quanto à suficiência, veracidade, objectividade ou actualidade da informação prestada pela sociedade gestora neste prospecto, nem qualquer juízo sobre a qualidade dos valores mobiliários que integram o património do Fundo.



Características do Fundo

Constituição	Fundo de Investimento Mobiliário constituído em Portugal em 24 de Novembro de 2008
Tipo e duração	Fundo de Investimento Aberto Flexível Harmonizado, constituído por tempo indeterminado
Entidade gestora	Optimize Investment Partners, SGFIM, SA
Consultores de investimento	A Sociedade Gestora não recorre a consultores externos para a gestão do fundo
Banco depositário	Banco Carregosa, SA.
Auditores	Ernst & Young Audit & Associados, SROC
Entidades colocadoras	O fundo é comercializado presencialmente junto da entidade Optimize Investment Partners, SGFIM SA, com recurso a agentes vinculados.
Agente Vinculados	Ao contactarem os investidores, os Agentes Vinculados devem proceder à sua identificação, assim como à da Sociedade Gestora e informar os investidores dos limites a que se encontra sujeito o exercício da sua actividade. Não é permitido aos Agentes Vinculados receber, assim como, cobrar ou entregar, quaisquer importâncias ou remunerações do Cliente (actual ou potencial). A recolha das intenções de subscrição e resgate efectuar-se-á através do preenchimento do boletim de subscrição ou de resgate, pelo Cliente (actual ou potencial), que será entregue na sede da Sociedade Gestora, e introduzido no respectivo sistema informático.
Autoridade de supervisão	Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM)

Perfil e Rentabilidade

Política de investimento	<p>1. Tratando-se de um fundo flexível com todas as características previstas nas alíneas seguintes, a composição de activos pode variar a qualquer momento, sendo, contudo o Fundo tendencialmente misto com uma composição equilibrada entre acções e obrigações.</p> <p>A carteira do Fundo será constituída por activos de elevada liquidez, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. acções ou fundos harmonizados de acções; b. obrigações ou fundos harmonizados de obrigações de taxa fixa; c. obrigações ou fundos harmonizados de obrigações de taxa variável; d. instrumentos do mercado monetário <p>O fundo poderá investir um máximo de 10% do seu valor líquido global em outros OIC.</p> <p>2. A Entidade Gestora investirá nos tipos de activos acima referidos com total discricionariedade não assumindo qualquer compromisso quanto à composição da carteira do Fundo.</p> <p>3. O Fundo não adopta parâmetro de referência.</p> <p>4. O Fundo, tendo uma política de investimento global, investe nos mercados financeiros internacionais através dos activos que o integram, em mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia ou de outros estados membros da OCDE, incluídos na lista de mercados elegíveis divulgados no sistema de difusão de informação da CMVM, com funcionamento regular, reconhecidos e abertos ao público.</p>
--------------------------	--

Risco associado aos investimentos

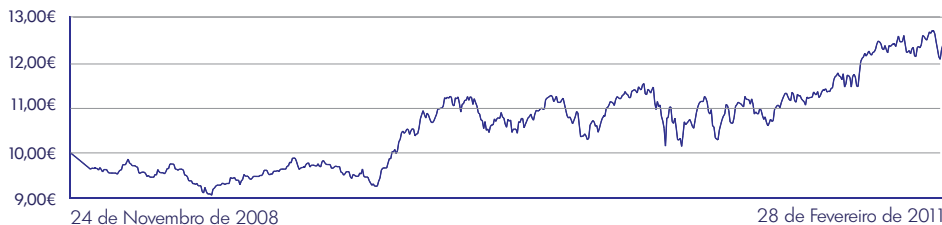
Por se tratar de um fundo flexível, o património do Fundo poderá sofrer alterações significativas sempre que a Entidade Gestora assim o entenda, e de acordo com a Política de Investimento. Em resultado da modificação do respectivo património, o risco do Fundo pode ser alterado quanto ao risco de taxa de juro, ao risco de crédito e ao risco de preço. O fundo poderá ficar exposto ao risco cambial. O Fundo poderá investir em Instrumentos Financeiros Derivados com fins diferentes de cobertura, podendo daí resultar um acréscimo de risco no património do Fundo.

Perfil de investidor

O Fundo destina-se a investidores com tolerância de risco elevada e que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, que estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 3 anos e tolerando eventuais desvalorizações de capital.

Evolução da unidade de participação

Gráfico de Evolução do Valor da Unidade de Participação em Euros, desde a Criação do Fundo



Rentabilidade e riscos históricos

Tabela de Rentabilidade

Ano de Referência	Rentabilidade efectiva
2009	+ 13,9 %
2010	+ 11,3 %

Tabela de Risco Histórico

Ano de Referência	Risco	Nível de Risco
2009	11,89 %	4
2010	18,16 %	5

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo/baixo) e 6 (risco máximo/muito alto).

Rotação Média da Carteira

Volume de transacções em 2009	5.527.365,33 €
Valor médio em 2009	1.050.745,82 €
Rotação média da carteira em 2009	526 %

Tabela de Custos Imputáveis ao Fundo e aos Participantes

Custos	Comissão em %
Imputáveis directamente ao participante	
Comissão de subscrição	0 %
Comissão de resgate	0 %
Imputáveis directamente ao fundo	
Comissão de gestão	Comissão anual de 1.8 % (taxa nominal), cobrada mensalmente, aplicada ao valor ilíquido do Fundo* na data de cálculo
Comissão de depósito	Comissão anual de 0.25% (taxa nominal), cobrada mensalmente, aplicada ao valor ilíquido do Fundo*
Taxa de supervisão	Cobrada mensalmente, no valor de 0.0133% (taxa mensal)
Outros custos	Os custos emergentes das auditorias exigidas por lei ou regulamento

* Valor ilíquido do fundo = Património líquido do fundo antes do pagamento de comissões e taxa de supervisão

Taxa Global de Custos

Custos globais imputados ao Fundo em 2009	Valor	Percentagem do VLGF *
Comissão de gestão	18.918,18 €	1,80 %
Comissão de depósito	12.627,44 €	0,25 %
Taxa de supervisão	1.200,00 €	0,10 %
Custos de auditoria	3.315,00 €	0,18 %
Outros custos	0,00 €	0,00 %
Total e Taxa Global de Custos	26.060,62 €	2,33 %

* Valor Líquido Global do Fundo

Valorização Subscrição Resgate

Admissão à cotação Comercialização Subscrição

Não está prevista a admissão à cotação das unidades de participação do Fundo.

O Fundo é comercializado presencialmente junto da Optimize, com recurso a agentes vinculados.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será o conhecido e divulgado no dia útil seguinte, sendo o pedido de subscrição realizado a preço desconhecido. O débito na conta do subscritor do valor das unidades de participação subscritas será efectuado no dia útil seguinte ao da apresentação do pedido de subscrição. As instruções de subscrição de fundos, para efeitos de processamento da correspondente operação no próprio dia deverão ser efectuadas até às 12:00 horas, hora de Portugal Continental. Todas as instruções efectuadas para além deste horário apenas serão processadas no dia útil seguinte. O valor mínimo de subscrição na primeira e seguintes aplicações é de uma Unidade de Participação.

1. No acto de subscrição de Unidades de Participação do Fundo será cobrada uma comissão de subscrição, nos termos da Tabela de Custos Imputáveis ao Fundo e aos Participantes.

Resgate

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será o conhecido e divulgado no dia útil seguinte, sendo o pedido de resgate realizado a preço desconhecido. As instruções de resgate de fundos, para efeitos de processamento da correspondente operação no próprio dia deverão ser efectuadas até às 12:00 horas, hora de Portugal Continental. Todas as instruções efectuadas para além destes horários apenas serão processadas no dia útil seguinte.

1. No acto de resgate de Unidades de Participação do Fundo não é cobrada comissão de resgate

2. O eventual aumento das comissões de resgate ou o agravamento das condições de cálculo da mesma só se aplica:

- Aos participantes que adquiram essa qualidade após a não oposição consentida pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- Aos participantes que adquiram essa qualidade em momento anterior à não oposição consentida pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários mas apenas relativamente às subscrições realizadas após essa data.

3. O valor mínimo de resgate parcial é de 100,00 €.

Distribuição de rendimentos

O Fundo é de capitalização, não procedendo a qualquer distribuição de rendimentos.

Fiscalidade

Regime Fiscal

O regime fiscal que a seguir se descreve respeita ao regime fiscal em vigor na data do prospecto em Portugal e assenta na interpretação da Optimize sobre o mesmo.

Tributação do Fundo: Os rendimentos obtidos em território português que não sejam considerados mais-valias, são tributados autonomamente por retenção na fonte. Encontram-se neste caso os juros das obrigações e dos depósitos bancários e os dividendos sobre os quais incide uma taxa de 21,5%. Os rendimentos sobre os quais não estejam previstas taxas de retenção são tributados à taxa de 25% sobre o respectivo valor líquido obtido em cada ano. Os rendimentos, obtidos fora do território português, que não sejam considerados mais-valias, são tributados autonomamente, à taxa de 20%, tratando-se de rendimentos de títulos de dívida, lucros distribuídos e rendimentos provenientes de fundos de investimentos, e à taxa de 25% nos restantes casos. Sobre a diferença positiva entre mais e menos valias obtidas em cada ano, em território português ou fora dele, incide uma taxa de 10%. Encontram-se neste caso as mais-valias em acções, partes sociais e outros valores mobiliários, incluindo warrants autónomos detidos pelo Fundo. As mais-valias obtidas em obrigações bem como em acções detidas pelo Fundo por um período superior a 12 meses, não estão sujeitas a tributação.

Tributação dos participantes: Os rendimentos obtidos por sujeitos passivos de IRS com o resgate de unidades de participação estão excluídos de tributação; os rendimentos obtidos por sujeitos passivos de IRC com o resgate de unidades de participação são englobados na matéria colectável, tendo o imposto retido na fonte a natureza de imposto por conta.

Informações Práticas

Divulgação do valor da unidade de participação

O valor da unidade de participação estará disponível diariamente no local de comercialização do Fundo e é publicado diariamente através do Sistema de Difusão de Informação da CMVM.

Consulta de outra documentação

O Prospecto Completo e o Relatório e Contas (anual e semestral) podem ser obtidos, sem encargos e mediante simples pedido antes ou após a subscrição, junto da Sociedade Gestora, do Banco Depositário bem como, através do sistema de difusão de informação da CMVM. Esta documentação também pode ser consultada no site www.optimize.pt.

Contacto

Qualquer esclarecimento pode ser solicitado através da Linha Optimize - 213 136 230 ou por email: info@optimize.pt